



ANEXO ÚNICO

**Modelo de Lista de Verificação de Cumprimento dos Requisitos para
Processos de Contratação Direta**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Casa Civil, DISPENSA a r t . 75, inciso VIII

PROCESSO: - Processo Nº 1998/2024 - Contratação Direta, Em Caráter Emergencial, De Pessoa Jurídica Especializada Em Serviços De Gestão Arquivística Afim De Atender A Secretaria De Estado Da Casa Civil

DOCUMENTOS DO ÓRGÃO	ANEXADO	NÃO ANEXADO/NÃO ATENDE	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/VENCIMENTO
AUTORIZAÇÃO (ART. 99, VIII DO DECRETO Nº 342/23)	X	X		Fls. 157	15/04/2024
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	X			Fls. 152 a 156	
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)		X			
ANÁLISE DE RISCOS, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)		X			
TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	X			Fls. 280 a 298	
PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)		X			



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ESTIMATIVA DE DESPESA CALCULADA NA FORMA DO ART. 23 DA LEI 14.133/21 (ART. 99, II DO DECRETO Nº 342/23)	X				
PARECERES JURÍDICOS E TÉCNICOS, SE FOR O CASO, PARA DEMONSTRAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS (ART. 99, III DO DECRETO Nº 342/23)	X				
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DO CRAFI E I-GESP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA) (ART. 99, IV DO DECRETO Nº 342/23)	X				
COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (ART. 99, V DO DECRETO 342/23)	X				
RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE (ART. 99, VI DO DECRETO Nº 342/23)	X				
JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 99, VII DO DECRETO Nº 342/23)		X			
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA	X				



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

JUSTIFIQUE A DISPENSA, QUANDO FUNDAMENTADA NO ART. 75, VIII DA LEI ° 14.133/21					
JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA OU DE INEXIGIBILIDADE, COM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO (ART. 99, IX DO DECRETO N° 342/23)	X				
SOLICITAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO, COM DESCRIÇÃO CLARA DO OBJETO	X				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO	X				
PESQUISA DE MERCADO (ART. 23 DA LEI 14.133/21 E ARTIGOS 44 À 49 DO DECRETO N° 342/23)	X			Fls. 300 a 321	
MINUTA DO T.A / OBJETOS / VALOR DO CONTRATO		X			
MINUTA DO CONTRATO	X			Fls. 248 a 264	
PUBLICAÇÃO PRÉVIA NO COMPRASNET (DECRETO 24.480/07, ART. 2° E DECRETO N° 342/23, ART. 7°, INCISO XXIII, E ART. 53, INCISO I)	X			Fls. 344 a 345	
EM CASO DE INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 74, I DA LEI N° 14.133/21, PROVIDENCIAR ATESTADO DE		X			



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXCLUSIVIDADE FORNECIDO PELO ÓRGÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO LOCAL, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU ÓRGÃO EQUIVALENTE					
CONSULTA PRÉVIA DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUSPENSAS OU IMPEDIDAS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (ART. 99, X DO DECRETO Nº 342/2023)	X			Fls.342 a 343	
EM CASOS DE GRANDE VULTO E ALTA COMPLEXIDADE, ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DA FORMULAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO (ART. 99, XIII DO DECRETO Nº 342/2023)		X			
EM CASO DE DISPENSA EMERGENCIAL, COM BASE NO ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21, ANEXAR DECLARAÇÃO DE QUE O QUANTITATIVO DE BENS A SER ADQUIRIDO RESTRINGE-SE SOMENTE À PARCELA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A CONCRETIZAÇÃO DO DANO.	X			Fls. 275 a 276	



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVALIAÇÃO DO CEHOP (LOCAÇÃO)			X		
MANIFESTAÇÃO DA SUPAT (LOCAÇÃO)			X		

HABILITAÇÃO (ART. 85, V DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO/NÃO ATENDE	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/VENCIMENTO
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF DE 1988 – NÃO EMPREGA MENORES	X			Fls. 321	
HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 85, I DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/VENCIMENTO
COMPROVAÇÃO DA SUA EXISTÊNCIA JURÍDICA (ART. 66 DA LEI Nº 14.133/21)	X			Fls. 228	
AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER					
HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (ART. 85, III, DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/VENCIMENTO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL (ART. 68, I DA LEI Nº 14.133/21)	X			Fls. 236	15/04/2024 a 12/10/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER (ART. 68, II DA LEI Nº 14.133/21)	X			Fls. 239	19/04/2024 a 19/06/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE	X			Fls. 421	23/05/2024 a

Palácio Augusto Franco, Av. Adélia Franco, 3305, Bairro: Grageru
Aracaju/SE - CEP: 49.027-900, Fone: (79) 3216-8311, www.seg.gov.br

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS DA SEDE DO LICITANTE OU OUTRA EQUIVALENTE (ART. 68, III DA LEI Nº 14.133/21)					22/06/2024
CERTIFICADO DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS (ART. 68, IV DA LEI Nº 14.133/21)	X			Fls. 418	20/05/2024 a 18/06/2024
CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (ART. 68, V DA LEI Nº 14.133/21)	X				19/04/2024 a 16/10/2024
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998.	X			Fls. 228	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 85, II DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/VENCIMENTO
REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, I DA LEI Nº 14.133/21)			X		
CERTIDÕES OU ATESTADOS, REGULARMENTE EMITIDOS PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, II DA LEI Nº 14.133/21)			X		
INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS (ART. 67, III DA LEI Nº 14.133/21)			X		
PROVA DO ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO (ART.			X		



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

67, IV DA LEI Nº14.133/2021)					
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (ART. 67, V DA LEI Nº14.133/2021)			X		
DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO (ART. 67, VI DA LEI Nº14.133/2021)			X		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 85, IV DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/VENCIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ART. 69, I DA LEI Nº 14.133/21)	X			Fls. 230 a 235	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (ART. 69, II DA LEI Nº 14.133/21)	X			Fls 331 a 332	05/04/2024 a 05/05/2025

Aracaju, 26 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
 Verificar autenticidade conforme mensagem
 apresentada no rodapé do documento

Bryza Oliveira Silva
 Assessor(a)

Palácio Augusto Franco, Av. Adélia Franco, 3305, Bairro: Grageru
 Aracaju/SE - CEP: 49.027-900, Fone: (79) 3216-8311, www.segg.gov.br

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BKEJ-HIE3-EUHQ-6KTC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

- Bryza Oliveira Silva - 23/05/2024 16:41:00 (Docflow)